ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS $PORTARIA \ N^{\circ}\ 051/2024 - PREV$

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) MARIA ALICE RODRIGUES PORTO BEZERRA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA ALICE RODRIGUES PORTO BEZERRA, no cargo de Agente de Disciplina, PE-15, Matrícula Funcional nº 7206, portadora do RG nº 3.331.4 CPF/MF nº Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 (sem paridade).

Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de setembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025- GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por: Asafe Lima Código Identificador:583F2C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2025. Edição 3918 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

